DECRETO Nº 114/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial de conformidade com a Lei Municipal 2126/2013 de 23/12/2013,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento Geral do Município de Modelo de 2014, no FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE,no valor de R$60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

08	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10	SAUDE
10301	ATENÇÃO BÁSICA
103010007	VIDA SAUDÁVEL = ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE – BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
103010007.2.280000	SAÚDE BUCAL– AÇÕES/SERV/ESTRAT/PROGR.SORRIDENTE,KIT DENTAL ATEND.PREV.CURATIVO,FORNEC.PROTESESDENTAL E OUTRAS
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA(COD.RED.323) FONTE DE RECURSOS0102 – RECURSOS IMPOSTO/SAUDE..R$ 60.000,00

Art. 2º- Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC de 2014, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO MESMO PROJETO/ATIVIDADE, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

08	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10	SAUDE
10301	ATENÇÃO BÁSICA
103010007	VIDA SAUDÁVEL/ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
103010007.2.280000	SAÚDE BUCAL – AÇÕES/SERV/ESTRAT/PROGR.SORRIDENTE, KIT DENTAL ATEND.PREV.CURATIVO, FORNEC.PROTESES DENTAL E OUTRAS
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA(COD.RED.321) FONTE DE RECURSOS0102 – RECURSOS IMPOSTO/SAUDE..R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Modelo aos21 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA